



# Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Oeste

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4339/2019

Data: 11/10/2019 Horário: 16:15

Legislativo - PAR 302/2019

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator,** nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº **19/2.019**, e Emenda de nº **87/19**, recebido nesta Casa de Leis em **23/09/2.019**, de autoria da Mesa Diretora, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

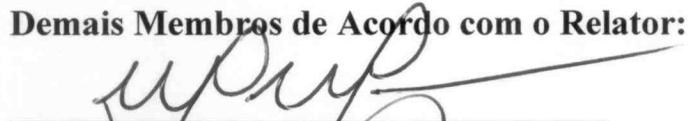
Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, com a Emenda de nº 87/19, **que concede MEDALHA DO MÉRITO A PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo as homenagens justas e relevantes.

**Assim, com a Emenda,  
exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 11 de outubro de 2.019.**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
RELATOR**

**Demais Membros de Acordo com o Relator:**

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE**

  
**MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE**

